



Município de Cabralia Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2023



DECRETO Nº 509 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.000,00
02	02	18	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
	474	12.122.0052.2180.0000	Diretoria Municipal de Ensino	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	2.000,00
	01 00	2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30